



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Coordenadoria de Compras e Registro de Preços

DESPACHO

Nº do Processo: 020.00005496/2026-81

Interessado: Diretoria de Recursos Hídricos

Assunto: Contratação de serviço operacional - renovação de Certificado Digital e-CPF A3

DESPACHO SGC

Diante dos elementos de instrução dos autos, em especial as justificativas apresentadas pela Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, nos termos do Documento de Formalização de Demanda nº 39/2025 (SEI nº 0106574195), do Estudo Técnico Preliminar nº 6/2026 (SEI nº 0106574197) e da Nota Informativa nº 38/2026 (SEI nº 0106574261), bem como considerando a competência atribuída pelo artigo 14, inciso V, do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, **DISPENSO a LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso IX, da Lei federal nº 14.133/2021, e **AUTORIZO** a contratação da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, visando à prestação de serviço de renovação de certificado digital e-CPF A3.

Destaque-se, no âmbito das justificativas supramencionadas, que a utilização do certificado digital é de suma importância para a realização das atividades funcionais do servidor desta Pasta, pois visa garantir a autenticidade dos atos produzidos em meios eletrônicos.

Nesse contexto, e em conformidade com artigo 45, inciso IX, alínea "a", do Anexo I do Decreto nº 69.376/2025, c.c o artigo 14, inciso I, do Decreto-Lei nº 233/1970, **AUTORIZO** a realização da despesa, no valor total de R\$ 696,95 (seiscentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme planilha de estimativa de preços (SEI nº 0106574260).

Ademais disso:

a) **APROVO**, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei federal nº 14.133/2021, o Termo de Referência nº 17/2026 (SEI nº 0106574200), ressaltando que a definição, especificação e detalhamento do objeto, que são de responsabilidade da unidade interessada pela contratação, devem:

- (i) atender aos requisitos legais e administrativos;
- (ii) apresentar precisão de forma a não limitar a competição; e
- (iii) estar em compatibilidade com as necessidades reais da Administração, bem como com os produtos/serviços existentes no mercado.

b) **DECLARO** que:

- (i) as razões para escolha do fornecedor ou executante se encontram

delineadas no Decreto nº 48.599/2004 (SEI nº 0106574219);

(ii) o preço ofertado é razoável e compatível com o mercado, mostrando-se vantajoso para a Administração, conforme comprovado nos autos (SEI nº 0106574255);

(iii) o quantitativo indicado correspondem às necessidades desta Unidade de Despesa; e

(iv) existem recursos orçamentários em montante suficiente para amparar a contratação pretendida, nos termos do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

c) **ATESTO** que o caso se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial CJ/SEMIL nº 13/2024 e da Cota CJ/SEMIL nº 29/2025 (SEI nº 0107406928), e que foram seguidas as orientações nele contidas, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso II, da Resolução PGE nº 29/2015.

Isto posto, encaminhe-se à:

1) Coordenadoria de Orçamento e Despesas, por intermédio da Diretoria de Finanças, para emissão da nota de empenho; e

2) Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico, para adoção das providências subsequentes, em especial as publicações no: (i) Site SEMIL; (ii) Novo Divulgador de Compras (PNCP); e (iii) DOE (Extrato de Nota de Empenho e de Atos Administrativos), e Contratos.gov, observando o prazo de 10 (dez) dias úteis, em conformidade com o disposto no artigo 94 da Lei federal nº 14.133/2021.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FÁBIO AURÉLIO AGUILERA MENDES

Subsecretário de Gestão Corporativa



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Aurelio Aguilera Mendes**, **Subsecretário**, em 18/05/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0107860500** e o código CRC **6D770A44**.